# ATA

Início: 12h40min – Término: 13h40min. **1)** **PRESENÇAS: 1.1)** **CONSELHEIROS**: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Ricardo Reis Meira, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos e Tony Marcos Malheiros. **1.2)** **FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Karla Dias Faulstich Alves e Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **ITEM 1 - Introdução e Verificação do *quórum*** – Após a verificação do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a 10ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão de Ética e Disciplina - CED. **ITEM 2 - Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão de Ética e Disciplina - CED -** A Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina – CED de 2017 foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Relato de Processos -** Oconselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** relatou o **PROCESSO N.º 206631/2014**, que se trata de denúncia contra Roberto José Carril Pinheiro por supostas infrações ético-disciplinares do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o conselheiro relator informou seu **voto**: “Pelo arquivamento do processo. ” **DELIBEROU-SE:** “Aprovar relato e o voto do conselheiro relator pelo arquivamento do processo”. Foram 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. Oconselheiro **Ricardo Reis Meira** relatou o **PROCESSO N.º 344977/2016**, que se trata de denúncia contra o arquiteto urbanista Thiago Victor Evangelista de Melo por supostas irregularidades em obra de reforma de estabelecimento comercial localizado na CLS 105, bloco C, loja 24, Brasília-DF, o conselheiro relator informou seu **voto**: “Pelo arquivamento do processo.” **DELIBEROU-SE:** “Aprovar relato e o voto do conselheiro relator pelo arquivamento do processo”. Foram 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. Oconselheiro **Tony Marcos Malheiros** relatou o **PROCESSO N.º 315978/2015**, que se trata de denúncia contra o arquiteto e urbanista Marcelo Barbosa por supostas infrações ético-disciplinares do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o conselheiro relator informou seu **voto**: “Pela admissibilidade da denúncia.” **DELIBEROU-SE:** “Aprovar relato e o voto do conselheiro relator pela admissibilidade da denúncia”. Foram 5 (cinco) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. **ITEM 4 – Distribuição de Processos -** Os **PROCESSOS N.º 575964/2017, 538269/2017, 537186/2017, 576085/2017, 576320/2017 e 429482/2016** foram distribuídos ao conselheiro **Tony Marcos Malheiros.** O **PROCESSO N.º 590028/2016** foi distribuído ao conselheiro **Ricardo Reis Meira. ITEM 5 – Assuntos Gerais** – Não houve tema tratado. **ENCERRAMENTO -** O coordenador **Tony Marcos Malheiros** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 13h40min, declarou encerrada a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 17 de novembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arquiteto Tony Marcos Malheiros** Coordenador  **Arquiteto Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** Membro  **Arquiteto Ricardo Reis Meira** Membro | **Arquiteto Igor Soares Campos**  Coordenador-adjunto  **Arquiteto Aleixo Anderson de Souza Furtado** Membro |